

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/14 Convenentes: SETOP e o Município de Turmalina; Objeto: prorrogar vigência; Assinatura: 19/10/2016. Vigência: 28/06/2017.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 134/14 Convenentes: SETOP e o Município de Turmalina; Objeto: prorrogar vigência; Assinatura: 19/10/2016. Vigência: 26/06/2017.

2 cm -20 890398 - 1

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 403/16; Partes: SETOP e o Município de Santa Margarida; Objeto: transferência gratuita de 24 metros de bueiros metálicos de 2,0 metros de diâmetro; Valor: R\$ 26.142,48; Assinatura: 20/10/2016; Vigência: 365 dias a partir da publicação.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 399/16; Partes: SETOP e o Município de Gonçalves; Objeto: transferência gratuita de 23 metros de bueiros metálicos de 2,0 metros de diâmetro; Valor: R\$ 25.053,21; Assinatura: 20/10/2016; Vigência: 365 dias a partir da publicação.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 379/16; Partes: SETOP e o Município de Carlos Chagas; Objeto: transferência gratuita de 24 metros de bueiros metálicos de 2,8 metros de diâmetro; Valor: R\$ 57.437,76; Assinatura: 20/10/2016; Vigência: 365 dias a partir da publicação.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 383/16; Partes: SETOP e o Município de Congonhas do Norte; Objeto: transferência gratuita de 21 mata burros; Valor: R\$ 36.750,00; Assinatura: 20/10/2016; Vigência: 365 dias a partir da publicação.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 418/16; Partes: SETOP e o Município de Serra da Saudade; Objeto: transferência gratuita de 14 mata burros; Valor: R\$ 24.500,00; Assinatura: 20/10/2016; Vigência: 365 dias a partir da publicação.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 262/16; Partes: SETOP e o Município de Santa Margarida; Objeto: transferência gratuita de 14 metros de bueiros metálicos de 2,8 metros de diâmetro; Valor: R\$ 33.505,36; Assinatura: 19/10/2016; Vigência: 365 dias a partir da publicação.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 306/16; Partes: SETOP e o Município de Nova Serrana; Objeto: transferência gratuita de 21 mata burros; Valor: R\$ 36.750,00; Assinatura: 18/10/2016; Vigência: 365 dias a partir da publicação.

8 cm -20 890219 - 1

Retificação do Extrato do Convênio nº 5191001216/2016, publicado no “MG” em 01/07/2016, pág.48. Onde se lê: “Cemitério Parque Renascer”; Leia-se: “Cemitério Parque da Ressurreição”.

Retificação do Extrato do Convênio nº 5191000247/2016, publicado no “MG” em 23/06/2016, pág.34. Onde se lê: “calçamento em bloquete”; Leia-se: “alvenaria polidétrica”.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 345/16; Partes: SETOP e o Município de Patos de Minas; Objeto: transferência gratuita de 02 conjuntos de vigas metálicas de 18 metros; Valor: R\$ 90.593,76; Assinatura: 20/10/2016; Vigência: 365 dias a partir da publicação.

3 cm -20 890440 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial: 2301725-002/2016 - Processo n.º 0067983-2300/2016-5 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos das marcas Fiat e Ford leves, incluindo o fornecimento de componentes, acessórios e peças genuínas e/ou originais ou de 1ª linha, por conta da contratada. O Coordenador Regional da 25ª Coordenadoria Regional do DER/MG, no uso de suas atribuições e baseado nas informações do processo em epígrafe, HOMOLOGA os procedimentos relativos ao Pregão Presencial supra citado e adjudicação feita pelo Pregoeiro à empresa: Lote 01 – Fiat – Empresa vencedora: BONFIM AUTO PEÇAS LTDA - EPP. CNPJ 19.864.636/0001-00: 15% (quinze por cento) de desconto sobre a tabela de preços emitida pela fábrica/montadora e R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) pelo valor da hora/homem. Valor do Lote: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Lote 02 – Ford – Empresa vencedora: BONFIM AUTO PEÇAS LTDA - EPP. CNPJ 19.864.636/0001-00: 12 % (doze por cento) de desconto sobre a tabela de preços emitida pela fábrica/montadora e R\$ 71,00 (oitenta e cinco reais) pelo valor da hora/homem. Valor do Lote: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).Valor total dos lotes: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: ENESCIL ENGENHARIA DE PROJETOS. Instrumento: Ordem de Reinício em 13/09/2016 dos serviços referentes ao Contrato PRC-24.001/15. Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação, Melhoramentos, Pavimentação e Obra de Arte Especial, na rodovia MG/402, trecho São Francisco – Pintópolis (Ponte sobre o Rio São Francisco) e Variante, Edital CP – 002/2015 – Processo nº 0053482 2300 2015 5.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: CONTEK ENGENHARIA S/A. Instrumento: Ordem de Início em 05/10/2016 ao Contrato: PRC-22.005/16. Trabalhos de melhoramento e pavimentação do trecho Virgem da Lapa – Ijicatu, nas Rodovias MGC/367, MG/114 e LMG/677 e reforço e alargamento da Ponte sobre o Córrego Virgem da Lapa, nas Rodovias MG/114 e LMG/677. Processo: 27.982/16-6.

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: CBR CONSTRUTORA LTDA Instrumento: Ordem de Início em 10/10/2016 ao Contrato: PRC-22.015/14. Complementação dos trabalhos de melhoramento e pavimentação do trecho Santa Rita do Ituetu – Entrº BR/259 (Resplendor), na Rodovia Municipal. Processo: 116.539/14-4.

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA Instrumento: Ordem de Início em 10/10/2016 ao Contrato: PRC-24.027/13. Complementação dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias no trecho Entrº BR/259 (Resplendor) – Santa Rita do Ituetu, na Rodovia Municipal. Processo: 28.529/13-9.

12 cm -20 890441 - 1

TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A

Extrato do Termo de Encerramento ao Contrato 001/2012. Partes: Trem Metropolitano de Belo horizonte S/A – METROMINAS e Progeo Engenharia Ltda. Objeto: encerrar o Contrato 001/2012 tendo em vista a conclusão satisfatória dos serviços, a partir de 01 de fevereiro de 2015. Assinatura: 20 de outubro de 2016.

1 cm -20 890375 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE INSTAÇÃO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e COMERCIAL MAURISTELA LTDA-ME. Espécie: Contrato nº 9077588/2016 – OBJETO: Aquisição de 4.500 embalagens de café torrado e moído da espécie arábica, de acordo com a Resolução Conjunta SEPLAG/SEAP/SES nº 8954 de 03/10/13, através do Pregão

Eletrônico 1441003 00094/2016. VALOR TOTAL: R\$ 37.980,00 (Trinta e sete mil novecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 1441.03.122.701.2002.0001.339030.08.0.10.1 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Christieane Neves Procópio Malard, Defensora Pública-Geral e Grasiela Leal Ramos. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2016.

3 cm -20 890423 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do 2º Termo Aditivo nº 1080-39.62.73.02-2016-49. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa CBMAP Monitoramento Eletrônico LTDA - ME, Objeto: Prorrogação da vigência do contrato com valor. Vigência: 06/12/2016 à 05/12/2017. Valor Global: R\$ 1.278,60. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4 259.0001.3390.3962.01.1.0. Belo Horizonte, 17/10/2016.

2 cm -20 890038 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PMMG – 26º BPM X PDSX Comércio e Serviços Ltda ME. COTEP Processo de Compra 1253152 046 2016. Contrato nº 10/2016 - Objeto: Locação de máquina copiadora, na modalidade franquia, incluindo a prestação de serviço de assistência técnica, com reposição de peças e insumos (exceto papel) 26º BPM Itaboraí/MG. Valor: R\$ 990,00, sendo R\$ 120,00 locação máquina e R\$ 0,03 por impressão 7.000 cópias/mês. Vigência: 05/10/2016 a 31/12/2016.

PMMG – 26º BPM X F&S Pneus Ltda. COTEP Processo de Compra 1253152 040 2016. Contrato nº 11/2016. Objeto: mão de obra especializada para serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem e remendos de pneus e câmaras para veículos pertencentes a frota do 26º BPM. Valor: R\$ 7.085,00. Vigência: 20/10/2016 a 19/02/2017.

3 cm -20 890335 - 1

PMMG – CTT: Resumo do contrato 9.077.862/2016;Partes: PMMG x Empresa Laify Construções e Acabamentos Ltda - ME; Objeto: Serviço de reparo do refeitório do CTT, valor total de R\$ 24.200,00. Vigência de 20/10/2016 até 31/12/2016.

1 cm -20 890470 - 1

PMMG–CAA17 x M.O Serviços da Construção Civil. Pregão Eletrônico 34/16; Objeto: Serviços de reparo, restauração e recuperação de bens imóveis nas dependências do 20º BPM. Vigência: 20/10/16 a 20/10/17. Valor: R\$ 100.000,00.

1 cm -20 890292 - 1

PMMG-CAE - Pr.El.21/2016 - PC1255125/73/2016 - HOMOLO-GAÇÃO - Serviço de reforma dos vestiários masculino e feminino do CAM. Lic. Venc. Campos e Filhos Ltda Valor: R\$ 97.700,00. Data: 19/10/2016

1 cm -20 890473 - 1

PMMG- 31º BPM x Prefeitura de Santana dos Montes . Convenio 002/2016. Objeto: Cooperacao mutua visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservacao da ordem publica no Municipio de Santana dos Montes. Vigencia: 02/09/2016 a 02/09/2021. Valor total: R\$144.007,20.

PMMG- 31º BPM x MRS Logistica . 3 Termo Aditivos ao Convenio 008/2013. Objeto: Altera a redacao da Clausula Segunda no item 4.2, 4.3 e reacao da Clausula Setima. Vigencia: 27/08/2016 a 02/09/2021. Valor total: R\$144.007,20.

3 cm -20 890472 - 1

O Ordenador de Despesas do Btl RpAer cientifica aos interessados do resultado do Pregão presencial de âmbito internacional nr 01/2016. Decisão do Pregoeiro ratificada. Certame adjudicado e homologado para a empresa vencedora: Helibrás-Helicópteros do Brasil S.A.

1 cm -20 890472 - 1

CMB/DAL – REGISTRO DE PREÇOS, Planejamento nº 411/2016. Objeto: Aquisição de Insumos para produção de Munições Recarregadas. Início de encaminhamento das propostas: dia 24/10/2016 às 14:00h. Abertura das propostas e Seção de entrega: 03/11/2016 às 09:00 horas. Maiores informações: telefax (31) 2123-1039 ,em horário comercial. Edital no site” www.portalcompras.mg.gov.br

3 cm -20 890309 - 1

CSC–PM Proc.Comp: 42/16 - PE 28/16; Unid: 1259662. Objeto: Aquisição de MATERIAIS PARA A CONFEÇÃO DE BANCOS E TRIBUNAS DE ATENDIMENTO, conforme condições previstas no Edital. Proposta via Portal Compras/MG, início dia 25Out16 às 14:00h. Sessão: 03Nov16 às 09:30hs. Demais informações: www.compras.mg.gov.br

2 cm -20 890449 - 1

PMMG – 4º BPM. Aviso de Homologação/Adjudicação do Pregão nº 34/2016. Objeto: Aquisição de baterias para equipamentos de telecomunicação para a central telefônica do COPOM. Declara a Empresa vencedora: PWW Sistema de Energia Importação Exportação Ltda. - EPP. CNPJ: 10.361.199/0001-37

1 cm -20 890027 - 1

PMMG – CAP. Pregão Eletrônico n. 05/2016, Processo de compra n. 125013300028/2016; Objeto: Contratação de Empresa para prestar serviços de organização e execução de eventos, com hospedagem, disponibilização de centro de convenções e salas de apoio, para a realização do I Seminário de Gestão de Documentos, a ser realizado fora de Belo Horizonte, numa distância máxima de 100 Km (cem quilômetros) da Praça Sete, conforme Edital. A sessão pública terá início às 09h00min, do dia 07/11/2016. Íntegra do Edital nos sites: www.compras.mg.gov.br, e http://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

2 cm -20 890297 - 1

PMMG- 7º BPM Autorização de Uso nº31/2016, celebrado entre a PMMG e 3º Sgt PM Cláudio Melo Amaral. Objeto: Autorização de Uso do imóvel situado a Rua Gustavo Capanema nº 09, Vila Militar, Bom Despacho, Vigência 03/10/2016 à 03/10/2021 Valor R\$449,67. PMMG- 7º BPM Autorização de Uso nº30/2016, celebrado entre a PMMG e ASPM Lucas Gomes Rodrigues. Objeto: Autorização de Uso do imóvel situado a Rua Major Barbosa Gustavo 12, Vila Militar, Bom Despacho, Vigência 15/09/2016 à 15/09/2021 Valor R\$172,19. PMMG- 7º BPM Autorização de Uso nº29/2016, celebrado entre a PMMG e Cb PM Eduardo de Castro Nicolau. Objeto: Autorização de Uso do imóvel situado a Rua Capitão Procópio 22, Vila Militar, Bom Despacho, Vigência 03/10/2016 à 03/10/2021 Valor R\$214,88. PMMG- 7º BPM Autorização de Uso nº25/2016, celebrado entre a PMMG e o 2º Ten Marcos Luciano Costa. Objeto: Autorização de Uso do imóvel situado a Rua Gustavo Capanema nº 11, Vila Militar, Bom Despacho, Vigência 03/10/2016 à 03/10/2021 Valor R\$490,94.

4 cm -20 890438 - 1

PMMG-CAE - Pr.El. 29/2016 - PC 1255125/83/2016 - Confeccção de escaninho em MDF para a EFSd, conforme edital. Envio de propostas até às 09h do dia 09/11/2016. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

1 cm -20 890029 - 1

PMMG – 42º BPM x Inovart Comercio de Equipamentos Eireli - EPP Ltda. Contrato nº 9.077.636/2016. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) elevador elétrico, capacidade de carga 4,1 toneladas ; conforme especificações contidas no Termo de Referência do edital, incluindo entrega e instalação na Seção de Transportes/42º BPM, na cidade de Curvelo-MG. Vigência: 20/10/2016 à 31/12/2016. Valor: R\$8.36,5,80.

2 cm -20 890466 - 1

CSC/DAL-PMMG- 1º TA AO CT 33/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Objeto: Aumento do valor inicialmente contratado em 24,99%(vinte e quatro e noventa e nove por cento)Informações: telefax (31) 2123-1039 ,em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

1 cm -20 890127 - 1

PMMG–CAA17 x Prefeitura de Pouso Alegre/MG. Termo Aditivo de Convênio; Objeto: Aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. Vigência 01/09/16 a 01/09/17.

1 cm -20 890445 - 1

PMMG – 53º BPM x Base Engenharia Projetos e Construções Ltda-ME – Contrato: 08/2016; Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução, em regime de Empreitada por Preço Global da 2ª fase de construção do estande de tiro/ 53ºbpm; Araguari/MG; Valor do contrato R\$ 213.046,75; Vigência 31/12/2016.

1 cm -20 890153 - 1

PMMG- 7º BPM Rescisão de Autorização de Uso nº 15/2016, celebrado entre a PMMG e o Cb PM Clodonaldo Amâncio do Couto. Objeto: Rescisão de Autorização de Uso do imóvel situado a Rua Maj Barbosa nº 12, Vila Militar, Bom Despacho. PMMG- 7º BPM Rescisão de Autorização de Uso nº 16/2016, celebrado entre a PMMG e o Cb PM Eduardo de Castro Nicolau. Objeto: Rescisão de Autorização de Uso do imóvel situado a Rua Maj Barbosa nº 26, Vila Militar, Bom Despacho. PMMG- 7º BPM Rescisão de Autorização de Uso nº 21/2016, celebrado entre a PMMG e a ASPM A Lilia Margaret e Silva Gabriel. Objeto: Rescisão de Autorização de Uso do imóvel situado a Rua Tenente Garro nº 11, Vila Militar, Bom Despacho. PMMG- 7º BPM Rescisão de Autorização de Uso nº 22/2016, celebrado entre a PMMG e o 3º Sgt Marcos Aurélio de Carvalho. Objeto: Rescisão de Autorização de Uso do imóvel situado a Rua Capitão Procópio nº 22, Vila Militar, Bom Despacho. PMMG- 7º BPM Rescisão de Autorização de Uso nº 23/2016, celebrado entre a PMMG e o 3º Sgt Cláudio Melo de Amaral. Objeto: Rescisão de Autorização de Uso do imóvel situado a Rua Capitão Procópio nº 21, Vila Militar, Bom Despacho. PMMG- 7º BPM Rescisão de Autorização de Uso nº 24/2016, celebrado entre a PMMG e o 2º Ten Marcos Luciano Costa. Objeto: Rescisão de Autorização de Uso do imóvel situado a Rua Gustavo Capanema nº 09, Vila Militar, Bom Despacho.

5 cm -20 890433 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG

EDITAL DE LEILÃO Nº 00146/2016

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, torna público que realizará leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido por leiloeiro administrativo THIAGO COSTA DE SOUZA, ., descrito na resolução PCMG nº 7535 de 05 de julho de 2013 que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da Delegacia de Polícia da cidade de Coronel Fabriciano/MG, instituída pela portaria 1469/2015, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos PÁTIOS de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN-MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo(a) Leiloeiro(a) Administrativo, THIAGO COSTA DE SOUZA, MASP 1.189.274-2 conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O LEILÃO será realizado no(a) INDUSTRIAL ESPORTE CLUBE, situado(a) em RUA DOM MANOEL, 333 - BOM RETIRO, IPATINGA - MG, no(s) dia(s) 09 de Novembro de 2016, com início dos trabalhos marcados para as 09:30 horas, conforme disposto abaixo:

2.1- No dia 9 de Novembro de 2016, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado SOCORRO MARQUES MORAIS LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 255;

2.2 – A VISITA aos pátios PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 01 a 04 de Novembro de 2016, no horário de 10:00 às 17:00 horas, em seus respectivos endereços, a saber: a – SOCORRO MARQUES MORAIS LTDA situado na RUA AUSTRIA, nº 769, no bairro SANTA CRUZ, no município de CORONEL FABRICIANO-MG

Cláusula Terceira – Do Objeto.

Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em PÁTIOS, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).

3.1 – A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.3 – No anexo único deste edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.

3.3.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.3.2 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRATIVO(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferrar a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

4.1.1 – Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRATIVO(a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital.

4.2 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.

4.2.1 – Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar devidamente cadastrados no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN/MG (SIAL) para efetuar o cadastramento. Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico:www.detran.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-de-potenciais-arrematantes.

4.2.2 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo leiloeiro administrativo.

4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do documento de arrecadação estadual (DAE).

4.3.1 – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos arts. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste edital.

4.4 – Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento à vista, no prazo de 3 dias através do DAE a ser apresentado nas agências bancárias previstas no item 4.4.1.

4.4.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos Bancos: Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoob, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, que será emitido pelo(a) Leiloeiro(a) Administrativo;

4.4.2 – O arrematante deverá procurar a comissão de leilão do DETRAN/MG para a emissão da nota de arrematação, após a confirmação do DAE.

4.5 – Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN/MG emitirá a(S) NOTA(S) DE ARREMATACÃO correspondente (S), na (S) qual (is) deverá constar:

a- se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP; b - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

4.6 - Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

4.6.1 - sendo pessoa natural:
- Cédula de identidade;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e
- Comprovante de endereço;
4.6.2 – sendo pessoa jurídica:
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovante de endereço;
4.6.3 – Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em